



SÃO PAULO OBRAS

Chefia Gabinete

RUA XV DE NOVEMBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone:

Resolução

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

RD N.º PRE-DOB-038/2024

DATA APROVAÇÃO

04/04/2024

SECRETÁRIO DA REUNIÃO

ASSUNTO:

Processo SEI nº 7910.2022/0001383-7 - Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 03 ao contrato nº 004/SPOBRAS/2023 – Execução das obras complementares dos Corpos Artísticos e Praça das Artes – COMPLEXO PRAÇA DAS ARTES – FASE III, como objetivo a retomada do contrato, ora suspenso, devolução dos dias remanescentes da suspensão, adotar nova planilha de serviços e preços - readequada em suas quantidades, com acréscimo de valor; e adotar novo cronograma físico-financeiro, com a retomada do contrato em 09/04/2024 e a prorrogação dos prazos contratuais, de forma a garantir o pleno cumprimento do escopo contratual.

RESOLUÇÃO

A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando:

1. O contrato nº 004/SPOBRAS/2023 cuja contratada é a empresa B & B Engenharia e Construções Ltda., tem por objeto a Execução das obras complementares dos Corpos Artísticos e Praça das Artes – COMPLEXO PRAÇA DAS ARTES – FASE III, e permanece suspenso desde 15/12/2023;
2. A necessidade de retomada dos serviços a partir de 09/04/2024, para possibilitar o pleno atendimento ao escopo contratado;
3. A elaboração da **nova planilha de serviços e preços – docs. SEI nº 099521058** readequada em suas quantidades, acrescentando ao contrato o valor total de R\$ 860.677,73 - Po, alterando-o de R\$ 31.443.546,39 – Po, para R\$ 32.304.224,12 – Po, **que corresponde a um acréscimo total de 44,79% e uma redução total de -1,13% na planilha sobre o valor inicial do contrato (R\$ 22.487.212,96 – Po);**
4. a informação constante desta nova planilha, de que, o valor aditado atende o Acórdão nº 749/2010 - Tribunal de Contas da União – TCU, pois demonstra que o percentual acumulado de aumento para a somatória positiva dos itens na planilha foi de 44,79% e o percentual de redução para a somatória negativa dos itens na planilha foi de - 1,13%;
5. Adotar o novo cronograma físico-financeiro – doc. SEI nº 097781370, prorrogando o prazo de execução contratual até 30/04/2024 e prorrogar a vigência contratual até 30/07/2024, no intuito de garantir o pleno cumprimento do escopo contratual.

RESOLVE:

Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 03 ao contrato nº 004//SPOBRAS/2023 conforme informações acima propostas.

SOLICITANTE	PROPONENTE	PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA	RELATOR	APROVAÇÃO JURÍDICA
SIGLA - DATA GEC – 11/03/2024	SIGLA - DATA DOB – 11/03/2024	PRD Nº PRE-DOB-038/2024	SIGLA - DATA DOB – 11/03/2024	SIGLA - DATA SJU – 27/03/2024
_____ VISTO	_____ VISTO		_____ VISTO	_____ VISTO



Marina Faleira Veloso
Secretário(a)
Em 04/04/2024, às 17:54.



Mauricio Guerreiro Trevisan
Gerente
Em 05/04/2024, às 08:00.



Marco Alessio Antunes
Diretor(a)
Em 08/04/2024, às 17:44.



RICARDO DE MENEZES DIAS
Superintendente
Em 09/04/2024, às 10:25.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **101109074** e o código CRC **1C670DC2**.